



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ATA N.º 17

-----Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezasseis, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Moura, tendo estado presentes: -----

----- **Presidente:**----- **Santiago Augusto Ferreira Macias**-----

-----**Vereadores:** ----- **José Francisco Calado Banha**-----

----- **António José dos Santos Gomes**-----

----- **Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves**

----- **Maria de Fátima Branco Roberto Ourives**--

----- **Joaquim António Senrada Simões**-----

-----Estiveram ausentes os vereadores José Gonçalo Garradas Valente e Francisco Manuel Canudo Sena-----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**-----

-----De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, foram justificadas as faltas dos vereadores José Gonçalo Garradas Valente e Francisco Manuel Canudo Sena à presente reunião.-----

-----**SUBSTITUIÇÕES**-----

-----De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 39º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi convocado para substituir vereador Francisco Manuel Canudo Sena, o vereador José Francisco Calado Banha.-----

-----A reunião foi secretariada pela Dr.ª Maria de Lurdes Soares, coadjuvada pela funcionária Teresa Dulce Mendes Batista Caçador.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

-----Após verificação da existência de quórum foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Aprovação da Ata da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Moura realizada em treze de julho de dois mil e dezasseis-----

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

-----Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Primeira alteração ao Decreto- Lei n.º 49/2014, de 27 de março - Regulamenta a Lei n.º 62/2013 de 26 de agosto (Lei da Organização do Sistema Judiciário) e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais-----

-----Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Projetos sobre mobilidade no distrito de Beja-----

-----Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português - Projeto de Resolução n.º 411/XIII- 1.ª " Recomenda a contratação de vigilantes da natureza e a valorização da carreira, cessando a indefinição existente quanto ao seu futuro" - Projeto de Resolução n.º 410/XIII - 1.ª sobre a "Promoção, valorização e dinamização dos Parques Naturais de Montesinho e Douro Internacional"-----

PRESIDÊNCIA

-----01-17-16 Proposta de ratificação do protocolo assinado com a Associação em Honra de Nossa Senhora do Carmo-----

-----02-17-16 Proposta de aprovação das normas do concurso do Prémio Municipal de Artesanato / 2016-----

DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, GESTÃO FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----03-17-16 Concurso Limitado por prévia qualificação para a empreitada de reabilitação da Ponte do Corunheiro, em Moura - Propõe-se que se dê início ao procedimento de concurso limitado por prévia qualificação; Que se aprove as peças do procedimento anexas, designadamente o programa de concurso, o convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos; Que todas as competências do órgão competente para a decisão de contratar, sejam delegadas no júri, à exceção da competência para a decisão de qualificação dos candidatos ou para a decisão de adjudicação; Que se aprove a constituição dos elementos do júri, conforme proposto pelos signatários da presente informação.-----

-----04-17-16 XXXVI Feira do Artesanato de Moura / VII Mostra de Aromas e Sabores - 8 a 11 de setembro de 2016 - Ata de atribuição da exclusividade de venda de bebidas nas Tasquinhas-----

-----05-17-16 Cobrança de consumo de água. Acordo de pagamento em prestações. Requerentes: Maria Judite Gomes Barata e Fernando do Carmo Reis-----

-----**DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO**-----

-----06-17-16 Proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de quinhentos euros ao Real Grupo de Forcados de Moura e ao Grupo de Forcados Amadores de Amareleja-----

-----**DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO**-----

-----07-17-16 Proposta de atribuição de comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros à União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração / Semana Cultural de Safara-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO**-----

-----08-17-16 Protocolo de utilização de equipamentos e viaturas – Minuta-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA-----

-----09-17-16 Proposta de desanexação do domínio público do lote de terreno em frente ao n.º 57 da Rua Engenheiro Armando de Almeida Manso, em Moura-----

-----10-17-16 Pedido de reconhecimento de interesse público Municipal para a construção de estabelecimento industrial no prédio rústico com o artigo matricial n.º 86, da secção P da Freguesia de Póvoa de S. Miguel, designado "Monte da Anta" - Requerente: Casa Agrícola Anta do Sobreiro, Lda.-----

-----11-17-16 Aprovação da proposta do projeto de execução de reabilitação do Bairro do Carmo, em Moura-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----No uso da palavra o Presidente convidou a vereação a estar presente na apresentação do CD com a Valsa da Água Castello "Sallúquia, A Bella Moura", uma composição de Alfredo Keil, cuja apresentação, mais de um século passado sobre a data da sua composição, terá lugar no próximo sábado, 30 de julho, às 19:00 horas, no Conservatório Regional do Baixo Alentejo – secção de Moura.-----

-----Não havendo mais intervenções o Presidente deu como encerrado este período.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

-----RESUMO DIÁRIO-----

-----Foi presente resumo diário n.º134 da Tesouraria, referente ao dia 26/07/2016, que regista um saldo de 1.098.116,49€, em Operações Orçamentais.-----

-----TOMADO CONHECIMENTO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA REALIZADA EM TREZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS-----

-----Colocada à discussão e análise a ata nº 16 da reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Moura realizada em vinte e nove de julho de 2016, foi a mesma colocada à votação e **aprovada com cinco votos a favor e uma abstenção** do vereador José Francisco Calado Banha por não ter estado presente na anterior reunião.-----

-----CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA-----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO DECRETO- LEI N.º 49/2014, DE 27 DE MARÇO - REGULAMENTA A LEI N.º 62/2013 DE 26 DE AGOSTO (LEI DA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA JUDICIÁRIO) E ESTABELECE O REGIME APLICÁVEL À ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS TRIBUNAIS JUDICIAIS -----

-----Foi presente email, remetido pelo Chefe do Grupo Parlamentar do PCP, Pedro Ramos, a dar conhecimento a esta Câmara Municipal da primeira alteração ao decreto- lei n.º 49/2014, de 27 de março - regulamenta a lei n.º 62/2013 de 26 de agosto (lei da organização do sistema judiciário) e estabelece o regime aplicável à organização e funcionamento dos tribunais judiciais-----

-----TOMADO CONHECIMENTO -----

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS - PROJETOS SOBRE MOBILIDADE NO DISTRITO DE BEJA -----

-----Foi presente email, remetido pelo Chefe do Grupo Parlamentar do PCP, Pedro Ramos, a dar conhecimento dos três projetos de resolução apresentados pelo Grupo de Trabalho do PCP com as propostas para a resolução dos problemas de mobilidade no distrito de Beja.-----

-----TOMADO CONHECIMENTO-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS -
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 411/XIII- 1.ª " RECOMENDA A CONTRATAÇÃO
DE VIGILANTES DA NATUREZA E A VALORIZAÇÃO DA CARREIRA,
CESSANDO A INDEFINIÇÃO EXISTENTE QUANTO AO SEU FUTURO" -
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 410/XIII - 1.ª SOBRE A "PROMOÇÃO,
VALORIZAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DOS PARQUES NATURAIS DE MONTESINHO
E DOURO INTERNACIONAL"-----

-----Foi presente email, remetido pelo Chefe do Grupo Parlamentar do PCP,
Pedro Ramos, para conhecimento duas iniciativas apresentadas por este Grupo
Parlamentar sobre o Projeto de Resolução n.º 411/XIII- 1.ª " Recomenda a
contratação de vigilantes da natureza e a valorização da carreira, cessando a
indefinição existente quanto ao seu futuro" e o Projeto de Resolução n.º 410/XIII - 1.ª
sobre a "Promoção, valorização e dinamização dos Parques Naturais de Montesinho
e Douro Internacional"-----

-----**TOMADO CONHECIMENTO**-----

-----**PRESIDÊNCIA**-----

-----**PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO ASSINADO COM A
ASSOCIAÇÃO EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO**-----

-----**DOC. 011716**

-----Foi presente para ratificação o protocolo assinado a 12 de julho com a
Associação Cultural em Honra de Nossa Senhora do Carmo.-----

-----**Pediu o uso da palavra o vereador António Gomes, para, relativamente
à proposta referir uma questão, que considerava de pormenor, relacionada
com o artigo sétimo e o artigo décimo sexto do protocolo que entendia ser
redundante, considerando-o desnecessário. Face a esta análise, o Presidente
esclareceu que o artigo sétimo diria especificamente respeito às festividades
em si enquanto o artigo décimo sexto seria mais genérico e fora do âmbito das
datas das festividades.**-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O PROTOCOLO ASSINADO COM A ASSOCIAÇÃO CULTURAL EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO CARMO.**-----

-----**PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS NORMAS DO CONCURSO DO PRÉMIO MUNICIPAL DE ARTESANATO / 2016**-----

-----**DOC. 021716**

-----Tendo em conta que o Prémio Municipal de Artesanato, instituído pela Câmara Municipal pretende distinguir os artesãos do concelho, privilegiando as suas competências técnicas e profissionais, bem como a capacidade artística assumindo-se igualmente como um fator de valorização social e cultural de todos os artesãos, foi presente para aprovação as normas do concurso do Prémio Municipal de Artesanato 2016.-----

-----**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS NORMAS DO CONCURSO DO PRÉMIO MUNICIPAL DE ARTESANATO 2016.**-----

-----**DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO, GESTÃO FINANCEIRA E RECURSOS HUMANOS**-----

-----**CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA PONTE DO CORUNHEIRO, EM MOURA - PROPÕE-SE QUE SE DÊ INÍCIO AO PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO; QUE SE APROVE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO ANEXAS, DESIGNADAMENTE O PROGRAMA DE CONCURSO, O CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E O CADERNO DE ENCARGOS; QUE TODAS AS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR, SEJAM DELEGADAS NO JÚRI, À EXCEÇÃO DA COMPETÊNCIA PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS OU PARA A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; - QUE SE APROVE A**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

CONSTITUIÇÃO DOS ELEMENTOS DO JÚRI, CONFORME PROPOSTO PELOS SIGNATÁRIOS DA PRESENTE INFORMAÇÃO.-----

-----**DOC.031716**

-----Foi presente para aprovação concurso limitado por prévia qualificação para a empreitada de reabilitação da Ponte do Corunheiro, em Moura nos termos e com os fundamentos da informação nº01/2016 da Secção de Contratação Pública e Aprovisionamento.-----

-----**DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ABERTURA DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA A EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA PONTE DO CORUNHEIRO, EM MOURA, EM QUE SE PROPÕE QUE SE DÊ INÍCIO AO PROCEDIMENTO DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO; QUE SE APROVE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO ANEXAS, DESIGNADAMENTE O PROGRAMA DE CONCURSO, O CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E O CADERNO DE ENCARGOS; QUE TODAS AS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO COMPETENTE PARA A DECISÃO DE CONTRATAR, SEJAM DELEGADAS NO JÚRI, À EXCEÇÃO DA COMPETÊNCIA PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS OU PARA A DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO; QUE SE APROVE QUE O JURI SEJA CONSTITUÍDO PELOS SEGUINTE ELEMENTOS: PRESIDENTE – ANA SAMPAIO; 1º VOGAL EFETIVO, SUBSTITUTO DO PRESIDENTE – FRANCISCO GOMES; 2º VOGAL EFETIVO – JOSÉ CAEIRO; 1º VOGAL SUPLENTE – JOSÉ MARTINHO; 2º VOGAL SUPLENTE – SOFIA LIMPO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº01/2016 DE 20/07/2016 DA SECÇÃO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO.**-----

-----**XXXVI FEIRA DO ARTESANATO DE MOURA / VII MOSTRA DE AROMAS E SABORES - 8 A 11 DE SETEMBRO DE 2016 - ATA DE ATRIBUIÇÃO DA EXCLUSIVIDADE DE VENDA DE BEBIDAS NAS TASQUINHAS**-----

-----**DOC.041716**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Foi presente para homologação, a ata do júri referente à atribuição de exclusividade de venda de bebidas nas tasquinhas na XXXVI Feira do Artesanato/ VII Mostra de Aromas e Sabores 2016, à empresa Unicer Bebidas, S.A.-----

-----DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR A ATA REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE EXCLUSIVIDADE DE VENDA DE BEBIDAS NAS TASQUINHAS NA XXXVI FEIRA DO ARTESANATO/ VII MOSTRA DE AROMAS E SABORES 2016, À EMPRESA UNICER BEBIDAS, S.A., NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO Nº24/2016 DE 20/07 DA DADGFRH. -----

-----COBRANÇA DE CONSUMO DE ÁGUA. ACORDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES. REQUERENTES: MARIA JUDITE GOMES BARATA E FERNANDO DO CARMO REIS-----

-----DOC.051716

-----Foi presente proposta o acordo de pagamento em prestações dos requerentes: Maria Judite Gomes Barata e Fernando do Carmo Reis sobre a cobrança de consumo de água, nos termos e com os fundamentos da informação nº17/16 de 29/02.-----

-----TOMADO CONHECIMENTO-----

-----DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO-----

-----PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS AO REAL GRUPO DE FORCADOS DE MOURA E AO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE AMARELEJA-----

-----DOC.061716

-----Foi presente proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de quinhentos euros ao Real Grupo de Forcados de Moura e ao Grupo de Forcados Amadores de Amareleja.-----

-----DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE QUINHENTOS EUROS,



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

AO REAL GRUPO DE FORCADOS DE MOURA E AO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE AMARELEJA. -----

DIVISÃO DE CULTURA, PATRIMÓNIO E DESPORTO-----

-----PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SAFARA E SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO / SEMANA CULTURAL DE SAFARA-----

-----DOC.071716

-----Considerando que a Semana Cultural de Safara é um incentivo ao desenvolvimento cultural da região, foi presente proposta para aprovação a atribuição de comparticipação financeira no valor de mil e quinhentos euros à União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração.-----

-----DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SAFARA E SANTO ALEIXO DA RESTAURAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA SEMANA CULTURAL DE SAFARA. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E CONSERVAÇÃO-----

-----PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS – MINUTA-----

-----DOC.081716

-----Foi presente minuta do protocolo de utilização de equipamentos e viaturas, a estabelecer entre a Resialentejo e a Câmara Municipal de Moura, nos termos e com os fundamentos da informação nº185/2016 de 05/07 da DOMC.-----

-----DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS, A



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

ESTABELECEMOS ENTRE A RESIALENTEJO E A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO Nº185/2016 DE 05/07 DA DOMC. -----

-----DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA-----

-----PROPOSTA DE DESANEXAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DO LOTE DE TERRENO EM FRENTE AO N.º 57 DA RUA ENGENHEIRO ARMANDO DE ALMEIDA MANSO, EM MOURA -----

-----DOC.091716

-----Foi presente proposta nos termos e com os fundamentos da informação nº482/16 de 20/07 da DPAU, de que a Câmara delibere sobre o valor da venda do lote de terreno sito na Rua Engenheiro Armando Almeida Manso, em Moura, tendo em conta a avaliação efectuada ao mesmo, tendo o Presidente proposto que seja fixado o preço de mil e noventa e sete euros e vinte e cinco cêntimos.-----

-----DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VALOR DE MIL E NOVENTA E SETE EUROS E VINTE E CINCO CÊNTIMOS, PROPOSTO PELO PRESIDENTE PARA A VENDA DO LOTE DE TERRENO EM FRENTE AO Nº57 DA RUA ENGENHEIRO ARMANDO ALMEIDA MANSO EM MOURA. -----

-----PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL PARA A CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL NO PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO MATRICIAL N.º 86, DA SECÇÃO P DA FREGUESIA DE PÓVOA DE S. MIGUEL, DESIGNADO "MONTE DA ANTA" - REQUERENTE: CASA AGRÍCOLA ANTA DO SOBREIRO, LDA.-----

-----DOC.101716

-----Na sequência do requerimento da Casa Agrícola Anta do Sobreiro S.A., para emissão de deliberação fundamentada de reconhecimento de interesse público municipal na construção do estabelecimento industrial localizado no prédio rústico com o artigo matricial nº86 da secção P da freguesia da Póvoa de S. Miguel



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

designado “Monte da Anta”, foi presente proposta do Presidente de que a Câmara Municipal delibere o reconhecimento de Interesse Público Municipal, nos termos e com os fundamentos da informação nº466/16 de 06/06 da DPAU e que se remeta o documento para aprovação pela Assembleia Municipal.-----

-----DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DO PRESIDENTE NO SENTIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA CONSTRUÇÃO DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DESTINADO A UM LAGAR, LOCALIZADO NO PRÉDIO RÚSTICO COM O ARTIGO MATRICIAL Nº86 DA SECÇÃO P DA FREGUESIA DA PÓVOA DE S. MIGUEL, DESIGNADO “MONTE DA ANTA” EM QUE É REQUERENTE A CASA AGRÍCOLA ANTA DO SOBREIRO S.A. E QUE SE REMETA O DOCUMENTO PARA APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

-----APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO DO BAIRRO DO CARMO, EM MOURA-----

-----DOC.111716

-----Foi presente proposta de aprovação do Projeto de Reabilitação do Bairro do Carmo em Moura.-----

-----DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE REABILITAÇÃO DO BAIRRO DO CARMO EM MOURA, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO Nº577/16 DE 13/07 DE DPAU. -----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

-----Neste período não se registaram intervenções.-----

-----VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada minuta, com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário. -----

-----ENCERRAMENTO DA REUNIÃO -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezassete horas e vinte minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, a qual vai ser presente à reunião seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 27 de julho de 2016

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____